

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.
Em 24/05/00

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

E I D O
Em 24/05/00
AK
Assessoria de Planário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 325/2000

(Do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES)

*Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Pelerson Soares Penido.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PELERSON SOARES PENIDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Sr. Pelerson Soares Penido o Título de Cidadão Honorário.

Oriundo da cidade de Prado, Minas Gerais, Pelerson Soares Penido é detentor de um currículo notável, como empresário dedicado ao ramo da construção civil, assim como também em empreendimentos nos setores de transporte, agropecuária e comércio de veículos, entre outros. Atuou como homem público no período de 1964 a 1965, no cargo de Secretário de Serviços e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo.

Pelerson Soares Penido é nome obrigatório no rol dos grandes empreendedores que, acreditando no projeto de mudança da capital, apostaram no sonho de Brasília e contribuíram de forma marcante na construção da cidade.

A criação da lei que fixou data para a transferência da capital da República, do Rio de Janeiro para Brasília, constituiu-se num genuíno incentivo

Bull

